**EDITAL Nº141/2024 – DEAD/FUERN**

**PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO PARA TUTORES(AS) PRESENCIAIS DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, REGIDO PELO EDITAL N°057/2022-DEAD/FUERN.**

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância – DEaD, torna pública a prorrogação do prazo de validade do processo seletivo para tutores(as) presenciais do curso de Licenciatura em Educação do Campo, na modalidade a distância, regido pelo edital n°057/2022 – DEaD/FUERN.

**1. DA PRORROGAÇÃO**

1.1. Prorroga o prazo de validade do resultado final (Edital n°057/2022-DEaD/FUERN) no processo seletivo para tutores(as) presenciais do curso de Licenciatura em Educação do Campo, na modalidade a distância, por mais 2 (dois) anos, **até 05 de agosto de 2026**.

**Mossoró/RN, 19 de julho de 2024.**

GIANN MENDES RIBEIRO:91333784449

Assinado de forma digital por GIANN MENDES RIBEIRO:91333784449
Dados: 2024.07.17 16:41:19 -03'00'

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro
Diretor da DEaD/UERN
Portaria Nº 3654/2022 - GP/UERN